

Ata da primeira reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura da cidade de Remanso - Bahia, realizada em 25/08/2020.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19h00min, no Centro Comunitário Madre Cabrini, nesta cidade de Remanso/BA, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura. A pauta seguiu a conforme constou do convite, a) Abertura, b) Apresentação dos conselheiros (Decreto nº 2659/2020), de 06 de agosto de 2020, instalação e posse, para gestão 2020-2022, importância do conselho e do conselheiro; c) Eleição da mesa diretora; d) debate e deliberações acerca das ações emergenciais dispostas na Lei Aldir Blanc de apoio à cultura, regulamentada pelo Governo Federal através do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que prevê auxílio financeiro ao setor cultural; e) Plano de Trabalho da Lei Aldir Blanc; f) Edital de premiação e g) Encerramento.

Após ser verificada a presença dos 11 (onze) conselheiros e conselheiras que assinam a presente, a reunião começou com o Secretário de Cultura Raimundo Ferreira Junior que usou da palavra dando as boas vindas e fazendo colocações sobre a importância do Conselho e de sua participação junto a administração do Município, apresentou os conselheiros, instalando e dando posse aos membros ali presentes; na sequência, foi apresentado o item da lei que trata da eleição da mesa diretora, e ficou aberto tempo a quem quisesse colocar seu nome a disposição entre os conselheiros titulares, mas por decisão da maioria, acharam melhor deixar a eleição da mesa diretora, para a semana seguinte, uma vez que os demais conselheiros deveriam ser convocados para a reunião que acontecerá no dia 01/09/2020, em seguida, a conselheira Marinalva Xavier de Souza Rodrigues Alves apresentou pontos importantes do referido Decreto que regulamenta o pagamento de subsídios aos agentes e espaços culturais, consignando-se que o município de Remanso/BA receberá a quantia de R\$ 314.965,12 (trezentos e catorze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos) para ser distribuída entre os profissionais, atores e componentes do setor que fizerem jus ao auxílio. Sobre o plano de trabalho e o edital, os conselheiros ficaram de avaliar e pensar em algumas regras que serão aplicadas juntamente com as regras já dispostas na lei, para avaliação dos cadastros e propostas dos futuros editais, inclusive as regras de desempate.

A conselheira Marinalva Xavier de Souza Rodrigues Alves expôs, ainda, as competências do Conselho.

Após discussão com os conselheiros e conselheiras presentes, ficou agendada, de plano, a segunda e terceira reunião presencial do Conselho Municipal de Cultura para a próxima sexta-feira (28/08/2020) às 19h00min, no Centro Comunitário Madre Cabrini, oportunidade em que será feita uma análise inicial dos cadastros dos agentes culturais do município e definidos critérios e estrutura para elaboração do plano de trabalho da Lei Aldir Blanc e do edital para as premiações no município de Remanso e dia e 01/09/2020 para continuidade das ações e eleição da mesa Diretora.

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada e a ata confeccionada, a qual será lida e assinada pelos conselheiros e conselheiras presentes.

Remanso/BA, 25 de agosto de 2020.

1. Marinalva Xavier de Souza Rodrigues Alves Marinalva X. de Souza R. Alves
2. Herbet Fabiano Alves de Souza Herbet Fabiano Alves de Souza
3. Raimundo Ferreira Junior Raimundo Ferreira Junior
4. Romário Patricio dos Santos Romário P. dos Santos
5. Niolene Pereira dos Santos Niolene P. dos Santos Nascimento
6. Janio Evangelista da Silva Janio Evangelista da Silva
7. José Henrique da Rocha Filho José Henrique da Rocha Filho
8. Isa Noemia Pereira Nascimento Isa Noemia Pereira Nascimento
9. Hélia Teixeira Santana Hélia T. Santana
10. Thânia Brito Gonçalves Thânia Brito Gonçalves
11. Marcos Paulo Viana Campos da Cruz Marcos Paulo Viana Campos da Cruz

Ata da reunião do Conselho Municipal de Cultura,
realizada em 01/09/2020.

Ao 01 (um) dia do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19h00min, no Centro Comunitário Madre Cabrini, nesta cidade de Remanso/BA, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura para eleição da sua mesa diretora que coordenará as atividades pelos próximos 02 (dois) anos e para a continuação dos debates e deliberações acerca da elaboração do Plano de Trabalho (editais) do município de Remanso para pagamento do auxílio financeiro constante da Lei Aldir Blanc de apoio à cultura.

Verificada a presença dos conselheiros e conselheiras que assinam a presente, a reunião começou com a eleição da mesa que dirigirá o Conselho pelo mandato de 02 (dois) anos, sendo eleita e empossada, por aclamação, a coordenação que adiante se descreve:

Presidenta: Marinalva Xavier de Souza Rodrigues Alves.

Vice-presidente: Osvaldo Evangelista Silva.

Secretário: Romário Patrício dos Santos.

Em seguida, reiniciou-se a discussão a respeito da elaboração do Plano de Trabalho dos editais para as premiações no município de Remanso, especialmente, no que se refere aos critérios para avaliação dos projetos apresentados pelos agentes culturais cadastrados no município.

Após debate aberto para participação de todos os presentes, chegou-se à estrutura que segue:

Premiação para os editais: 03 (três) prêmios de 10.000,00 (dez mil reais) cada; 01 (um) de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 08 (oito) de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 17 (dezesete) de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 08 (oito) de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e 08 (oito) de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 314.965,12 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e doze centavos).

Critérios de avaliação: 1 - Maior número de eventos realizados e participação em festas populares - 0 a 25 pontos; 2 - Atenda o maior número de beneficiários - 3 a 15 pontos; 3 - Participe de campanhas temáticas - 0 a 5 pontos; 4 - Tenham mais de 5 anos de atuação no município - 0 a 15 pontos; 5 - Tenham reconhecimento na comunidade - 6 a 10 pontos; 6 - Melhor apresentarem o portfólio/relatório de atividades dos últimos 24 meses, incluindo as redes sociais (facebook, youtube, instagran, sites, blogs, outros) - 10 a 25 pontos; e 7 - Tiverem certificados como entidades culturais ou utilidade pública - 0 a 5 pontos.

Concluídos os debates e, após a construção do edital, ficou acordado que a próxima etapa das atividades do Conselho será a avaliação dos cadastros realizados no município, no próximo dia 12/09/2020, nas dependências da Secretaria de Cultura do Município.

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada e a ata confeccionada, a qual será lida e assinada pelos conselheiros e conselheiras presentes.

Remanso/BA, 01 de setembro de 2020.

1. Marina Lúcia Xavier de Souza Rodrigues Alves
2. Violene Pereira dos Nascimento
3. Iza Noêmia Pereira Nascimento
4. Thomas Paulo Viana Campos da Luz
5. Agripino Falcão dos Santos
6. Romário P. dos Santos
7. Andressa Dreyse dos Santos
8. Francisca Brito Gomes
9. Robson de Castro Lima
10. Orvaldo Evangelista Filho
11. José Henrique da Rocha Filho
12. Edinho Mendes de Sá
13. João Expedito de Sá
14. Raimundo Ferreira Júnior